



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 499, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*


**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

**C O N C E D E**

À servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 05/01/2026 à 28/01/2026, sendo:


- a) Três (03) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2023 a 28/07/2024 - 20 horas; e período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 - 20 (vinte) horas;
- b) Vinte e um (21) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2024 a 28/07/2025 - 20 horas; e período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026 - 20 (vinte) horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.